

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 211, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6/6/2016, e nomeia os Procuradores da República José Maria Panoeiro, Andréa Walmsley Soares Carneiro e Guilherme Rocha Gopfert para integrar o GT.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberações ocorridas nas 113ª e 114ª Sessões de Coordenação, realizadas em 6 de junho e 4 de julho de 2016, respectivamente, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por 1 (um) ano, a partir de 6/6/2016.

Art. 2º Nomear os membros a seguir relacionados, inscritos mediante abertura de edital:

- José Maria Panoeiro, Procurador da República;
- Andréa Walmsley Soares Carneiro, Procuradora da República;
- Guilherme Rocha Gopfert, Procurador da República;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR

Solicitada a publicação em
08/02/2016